



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA GP.TRT4 Nº 77, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Republicação

(Texto compilado com as alterações promovidas pela Portaria GP.TRT4 nº 668/2025)

Designa laboratoristas e o magistrado coordenador do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA. (alterado pela Portaria GP.TRT4 nº 668/2025)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 395/2021, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o que consta no artigo 7º da Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021, que institui e regulamenta o Programa de Gestão da Inovação – INOVATR4, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com as alterações recentemente promovidas pela Portaria GP.TRT4 nº 6.746/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA, em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2023-2025), ocorrida em 1º.12.2023;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 3803/2021, 4232/2023 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado e servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem, sem prejuízo de suas funções nas respectivas unidades de lotação, como laboratoristas do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA: (alterado pela Portaria GP.TRT4 nº 668/2025)

- I - Juiz Auxiliar da Presidência, Rodrigo Trindade de Souza (coordenador);
- II - servidora Fernanda de Oliveira Saccaro;
- III - servidor Frederico Oliveira Cardoso;
- IV - servidor Geraldo Cruz Teixeira;
- V - servidor Nataniel Soares Medeiros;
- VI - servidora Rosana Rusch;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

VII - servidora Romy Bruxel;

VIII - servidora Júlia Silva de Carvalho; e

IX - servidor Geovane Dutra de Souza.

Parágrafo único. O mandato do magistrado designado para atuar como coordenador do LINOVA, na forma do inciso I do *caput* do artigo 1º desta Portaria, tem duração de 02 (dois) anos, coincidente com o mandato da Administração do Tribunal, nos termos do § 1º do artigo 7º da Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021.

Art. 2º (revogado pela Portaria GP.TRT4 nº 668/2025)

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 6.805/2023, e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4 Região